Proc. 031/2025
Fl. 005
Ass.

Estudo Técnico Preliminar- SEMED

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Este documento apresenta um Estudo Técnico Preliminar que avalia a contratação pretendida, destacando os elementos e informações essenciais que servirão de base para a elaboração do Termo de Referência, caso a viabilidade seja confirmada.

O objetivo é identificar, no mercado, a melhor solução para atender a essa demanda, em conformidade com as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública. Dessa forma, buscamos garantir que os interesses e necessidades da Administração, representada por sua estrutura organizacional, sejam plenamente atendidos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Caracaraí-RR, comprometida com a melhoria contínua dos padrões de qualidade no ensino, busca atender às demandas que visam proporcionar um ambiente educacional mais acolhedor e eficaz para os alunos. Este compromisso é fundamental para contribuir significativamente com o aprendizado dos estudantes, estimulando seu engajamento e dedicação aos estudos, o que é essencial para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

2.2. Uma das ações prioritárias nesse contexto é a aquisição de uniformes escolares, que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino ao longo do ano letivo de 2025. O uso do uniforme escolar não apenas promove a segurança dos alunos, mas também facilita sua identificação nas unidades escolares e em situações fora delas, contribuindo para a proteção em potenciais situações de risco. Além disso, o uniforme cria um senso de pertencimento entre os estudantes, reforçando a ideia de que todos fazem parte de uma mesma comunidade com interesses comuns voltados para a aprendizagem.

2.3. A distribuição dos uniformes visa promover a igualdade entre todos os alunos atendidos pela rede municipal, assegurando que cada criança e adolescente tenha acesso a momentos de aprendizado e descontração em condições justas e equitativas, independentemente das diferentes vulnerabilidades que possam enfrentar. Dessa forma, buscamos não apenas garantir o direito à educação, mas também fomentar a cidadania e a inclusão social.

2.4. Considerando que a educação é direito social, com apoio nos termos do caput do art. 6º da

Proc. 631/2025
Fl. 009
Ass.

Constituição federal de 1988, sendo direito de todos e dever do Estado, conforme Inciso III, do art. 1°, da Constituição Federal que se refere ao princípio da dignidade da pessoa humana, preceito constitucional repetido no art. 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que diz que é dever de todos, velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, Vexatório ou constrangedor. Considerando os preceitos reafirmados pelo art. 4° da Lei n° 9.394/1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e. Assim, conclui-se que a adoção de um uniforme padronizado e duradouro não apenas distingue o aluno como membro da instituição à qual pertence, mas também reflete positivamente em seu comportamento e estímulo pedagógico.

ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos são classificados como bens comuns, o que implica que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser claramente definidos e mensurados. Essa caracterização é essencial para garantir a transparência e a eficiência na contratação, conforme preceitua o artigo 6°, inciso XIII, da Lei Federal n° 14.133/2021. A utilização de especificações usuais de mercado no edital assegura que os fornecedores possam apresentar propostas alinhadas às expectativas da administração pública, promovendo a competição saudável e a obtenção de melhores preços e condições.

A definição objetiva dos requisitos é crucial para garantir que os itens adquiridos atendam às necessidades específicas da rede municipal de ensino. Isso não apenas facilita o processo de licitação, mas também assegura que os produtos finais sejam de alta qualidade e adequados ao uso pretendido. Além disso, essa abordagem minimiza riscos relacionados à aquisição de bens inadequados ou com desempenho insatisfatório, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.A seguir, apresentamos a relação detalhada dos itens que serão objeto da licitação:

Proc. 031/2025
Fl. 007
Ass.

CAMISA, Material: malha sunset, anti-pilling 67% poliéster, 33% viscose, com simbologia 16 e gramatura 165g/m. resistente ao uso e lavagens, Tamanhos: 02 a 14 anos, PP, P, M, G E GG, cor, estampa, logomarca, modelo e personalização a ser definida pelo órgão solicitante.

CAMISA ADULTO, Material: malha sunset, anti-pilling 67% poliéster, 33% viscose, com simbologia 16 e gramatura 165g/m. resistente ao uso e lavagens, Tamanhos: PP, P, M, G E GG, cor, estampa, logomarca, modelo e personalização a ser definida pelo órgão solicitante.

SHORT-SAIA ESCOLA, Descrição: Tecido em helanca, 100 poliester, gramatura entre 190g/m² e 220g/m², Cós: elástico com 4,0 cm de largura: Tamanhos: 02 a 14 anos, PP, P, M, GE GG, Cor, Logomarca, modelo e Personalização a ser definida pelo órgão solicitante.

SHORT ESCOLAR, Descrição: Tecido em helanca, 100 poliester, gramatura entre 190g/m² e 220g/m², Cós: elástico com 4,0 cm de largura: Tamanhos: 02 a 14 anos, PP, P, M, GE GG, Cor, Logomarca, modelo e Personalização a ser definida pelo órgão solicitante.

CALÇA ESCOLAR Descrição: Tecido em helanca, 100 poliester, gramatura entre 190g/m² e 220g/m², Cós: elástico com 4,0 cm de largura: Tamanhos: 02 a 14 anos, PP, P, M, GE GG, Cor, Logomarca, modelo e Personalização a ser definida pelo órgão solicitante.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Considerando as necessidades identificadas neste estudo, a solução requer a contratação de uma empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade . Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração. Neste contexto, a aquisição dos materiais relacionados à confecção de fardamento escolar é uma prática amplamente adotada por órgãos públicos em diversas esferas. Essa abordagem não apenas assegura a padronização e a identidade visual das instituições de ensino, mas também promove a inclusão e a igualdade entre os alunos. Ademais, há uma vasta gama de empresas capacitadas e qualificadas para fornecer os materiais necessários, atendendo rigorosamente aos requisitos estabelecidos neste documento. Essa disponibilidade no mercado é fundamental para garantir que as propostas apresentadas sejam competitivas e que os produtos

Proc. 031/2025
Fl. 008
Ass.

adquiridos atendam às expectativas de qualidade e desempenho requeridas

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada neste caso, e considerando que o valor total estimado ultrapassa o limite de dispensa de licitação nos termos da lei 14.133/2021, Art. 75, como pretensão de aquisição, a solução a ser efetivada mediante procedimento formal de contratação, consistirá no Registro de Preços por meio de Pregão Presencial com gravação de vídeo e áudio, para eventual e futura contratação de empresas do ramo, conforme as especificações, qualidade, limitadas ao quantitativo máximo estimado, e quantitativo mínimo por pedido, estabelecidos pelo setor requisitante;

5.2. Com isso, após a realização do certame, as contratadas deverá efetuar os fornecimentos de acordo com as necessidades dessa secretaria, após a emissão da autorização de compra e nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições definidas, além das unidades de medida de acordo com a listagem dos itens a serem adquiridos;

5.3. O objeto dessa contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Art. 20 da Lei Federal 14.133/2021;

5.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do artigos 105 da Lei 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. Quanto à estimativa das quantidades a serem contratadas, consta o quantitativo no estudo de demanda e na planilha de estimativas, constante nos documentos do processo em epígrafe, nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência da licitação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	**CAMISA**, Material: malha sunset, anti-pilling 67% poliéster, 33% viscose, com simbologia 16 e gramatura 165g/m. resistente ao uso e lavagens, Tamanhos: 02 a 14 anos, PP, P, M, G E GG, cor, estampa, logomarca, modelo e personalização a ser definida pelo órgão solicitante.	6.500	R$ 56,70	R$ 368.550,00
2	**CAMISA ADULTO**, Material:			R$ 22.756,50

Proc 031/2025
Fl. 009
Ass.

	malha sunset, anti-pilling 67% poliéster, 33% viscose, com simbologia 16 e gramatura 165g/m. resistente ao uso e lavagens, Tamanhos: PP, P, M, G E GG, cor, estampa, logomarca, modelo e personalização a ser definida pelo órgão solicitante.	389	R$ 58,50	
3	**SHORT-SAIA ESCOLAR,** Descrição: Tecido em helanca, 100 poliester, gramatura entre 190g/m² e 220g/m², Cós: elástico com 4,0 cm de largura: Tamanhos: 02 a 14 anos, PP, P, M, GE GG, Cor, Logomarca, modelo e Personalização a ser definida pelo órgão solicitante.	2.500	R$ 65,96	R$ 164.900,00
4	**SHORT ESCOLAR,** Descrição: Tecido em helanca, 100 poliester, gramatura entre 190g/m² e 220g/m², Cós: elástico com 4,0 cm de largura: Tamanhos: 02 a 14 anos, PP, P, M, GE GG, Cor, Logomarca, modelo e Personalização a ser definida pelo órgão solicitante.	2.800	R$ 58,63	R$ 164.164,00
5	**CALÇA ESCOLAR** Descrição: Tecido em helanca, 100 poliester, gramatura entre 190g/m² e 220g/m², Cós: elástico com 4,0 cm de largura: Tamanhos: 02 a 14 anos, PP, P, M, GE GG, Cor, Logomarca, modelo e Personalização a ser definida pelo órgão solicitante.	2.800	R$ 100,72	R$ 282.016,00
VALOR TOTAL				**R$ 1.002.386,50**

As quantidades e os valores unitários indicados na tabela de itens foram projetados com base em uma previsão de consumo anual, levando em consideração as necessidades específicas de cada escola municipal, bem como as demandas. Essa abordagem visa garantir que cada escola receba os uniformes adequados e em quantidade suficiente para atender às suas particularidades e exigências educacionais.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor global estimado é: **R$ 1.002.386,50 (um milhão, dois mil, trezentos e oitenta e**

Proc. 031/2025
Fl. 010
Ass.

seis reais e cinquenta centavos).

7.2. Os valores de referência foram obtidos em conformidade com a Instrução Normativa, conforme pesquisa de preço realizada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Caracaraí-RR. Os detalhes das estimativas constam em documentos anexos ao processo em epígrafe.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Considerando as especificidades do presente objeto, a demanda por uniformes escolares será parcelada. Essa decisão fundamenta-se na viabilidade técnica e econômica da medida, com o objetivo de promover o melhor aproveitamento do mercado, ampliar a competitividade entre os fornecedores e atender às necessidades diárias desta Secretaria.

8.2. A estratégia de parcelamento permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis, garantindo um fornecimento contínuo e adequado dos uniformes necessários para o funcionamento das escolas municipais. Com essa abordagem, será possível ajustar os pedidos conforme as demandas específicas de cada instituição ao longo do ano letivo, assegurando que cada escola receba a quantidade adequada de uniformes em momentos oportunos. Além disso, o parcelamento facilitará a adaptação a eventuais mudanças nas necessidades e permitirá a avaliação da qualidade dos serviços prestados pelos fornecedores ao longo do contrato.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Em analise da contratação desejada, constatou-se que não havera contratações correlatas ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1 A presente contratação servirá de apoio para atendimento dos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caracaraí/RR presentes no PPA - Plano Plurianual 2022/2025 e Lei Orçamentária Anual) de 2025;

10.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Caracaraí/RR.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação para o fornecimento de uniforme, escolar tem como finalidade assegurar o cumprimento eficaz das funções institucionais da Secretaria Municipal de Educação. Prover os meios adequados para a execução dessa atividade é imprescindível para atender às necessidades das unidades escolares e, consequentemente, beneficiar a coletividade.

11.2. Essa iniciativa busca criar um ambiente onde as diferenças sociais sejam minimizadas,

Proc. 631/2025
Fl. 011
Ass.

favorecendo a igualdade entre os estudantes. Além disso, a qualidade dos fardamentos adquiridos é essencial, pois impacta diretamente na autoestima dos alunos.

11.3. O fornecimento adequado de fardamentos escolares não apenas proporciona um ambiente mais coeso e identificado para o ensino e aprendizagem, mas também fortalece o compromisso da Secretaria com a formação integral dos alunos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra. Através de designação de fiscal de gestor de contratos.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A confecção de uniforme escolar pode ter diversos impactos ambientais, que é importante considerar. Vamos explorar alguns dos principais:

Uso de Recursos Naturais: A produção de tecidos, como algodão, poliéster e outros materiais, requer a extração de recursos naturais. O cultivo de algodão, por exemplo, pode exigir grandes quantidades de água e uso de pesticidas.

Poluição da Água: Os processos de tingimento e tratamento dos tecidos muitas vezes liberam produtos químicos nocivos na água, que podem contaminar rios e lagos próximos às fábricas.

Emissões de Gases de Efeito Estufa: A produção têxtil contribui para a emissão de gases poluentes devido à energia utilizada nas fábricas, especialmente se essa energia vem de fontes não renováveis.

Descarte de Resíduos: A fabricação de uniformes gera resíduos sólidos, como retalhos de tecido e embalagens. Se não forem gerenciados adequadamente, esses resíduos podem contribuir para a poluição do solo e o acúmulo em aterros sanitários.

Microplásticos: uniformes feitos com fibras sintéticas (como poliéster) podem liberar microplásticos durante a lavagem, que acabam nos corpos d'água e impactam a vida marinha.

Transporte: O transporte dos materiais e dos uniformes prontos também gera impactos ambientais devido às emissões de carbono resultantes do uso de veículos.

Sustentabilidade na Produção: A escolha de fornecedores que adotam práticas sustentáveis pode mitigar alguns desses impactos. Isso inclui o uso de matérias-primas orgânicas, processos de produção menos poluentes e reciclagem de materiais.

Educação Ambiental: Ao envolver os alunos na conscientização sobre a importância da

Proc. 031/2025
Fl. 012
Aar. W

sustentabilidade no vestuário escolar, é possível promover um impacto positivo nas atitudes em relação ao meio ambiente.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para a confecção de uniforme escolar é necessária para atender às solicitações dos diversos setores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caracaraí-RR.

15. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

15.1. Diante do exposto, e considerando a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado para a licitação e a disponibilidade de recursos orçamentários para sua cobertura, concluímos que a contratação para a confecção de uniforme escolar é não apenas **VIÁVEL,** mas também **NECESSÁRIA**. Essa medida atende às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caracaraí/RR, contribuindo para a uniformização e identificação dos alunos no ambiente escolar.

16. RESPONSÁVEIS

16.1. Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Caracaraí-RR, 08 de maio 2025

GLAUCIA BATISTA DE SOUZA
Coord. de Licitações e Contratos

IVAN DA SILVA PERES
Coord. de Licitações e Contratos

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA
Secretária Mun. Educação, Cultura e Desportos
Port.013/2025